



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2008**

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 24.437/2007-34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SAC;**

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral de escolha de representantes do corpo técnico-administrativo para os Conselhos Universitário e de Curadores – Biênio 2008-2010, coordenado pela Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria 467/2007-GR;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar os nomes dos servidores técnico-administrativos **Fernando Coutinho Bissoli e Adevair Vitório da Silva**, como titular e suplente, respectivamente, para representarem o corpo técnico-administrativo no Conselho de Curadores.

*Parágrafo único.* Visando uniformizar as deliberações dos Conselhos Superiores desta Universidade, o mandato será computado a partir do dia 31 de julho de 2008.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2008.

**SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO**  
NA PRESIDÊNCIA